

Na presente data de **30 de maio de 2012**, o Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal (SENAI/DF)**, no uso de suas atribuições, faz as seguintes retificações ao Edital Normativo do processo seletivo para empregos de **Nível médio e de Nível superior**, conforme a seguir.

1 Incluir o subitem 1.8 com a seguinte redação: Os candidatos aprovados, quando da admissão na entidade, terão direito aos seguintes benefícios: **Assistência Médica, Odontológica e Refeição subsidiada, Vale-Transporte, Auxílio-Funeral.**

ALBANO ESTEVES DE ABREU
Diretor Regional do SENAI/DF